



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais de Educação titulares para a 9º Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia **09/10/2025, quinta-feira, às 9 h**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar da seguinte pauta:

- I. Aprovação do Calendário Escolar 2026;
- II. Resolução de Remoção da Equipe Gestora.

Os titulares que não puderem participar, favor avisar com antecedência seus respectivos suplentes para substituí-los.

Boituva, 02 de outubro de 2025.

Cristiane Módolo Pico
Cristiane Módolo Pico

Conselheiro Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Manoel dos Santos Freire, número mil e trezentos, bairro Residencial Primo, município de Boituva/São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para reunião ordinária. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Cristiane Modolo Pico, acolhendo os presentes. Em seguida deu início aos trabalhos da seguinte pauta: **1** – Calendário Escolar 2026 - Durante a apresentação do Calendário Escolar de 2026, foi destacada a previsão da realização do Desfile Cívico no dia 06 de setembro de 2026, que cairá em um domingo. Na ocasião, foi levantado por alguns professores o questionamento quanto à possibilidade de pagamento de hora extra, tendo em vista que o evento ocorrerá fora do horário regular de trabalho. Entretanto, foi esclarecido que a data do desfile está contemplada no calendário como dia letivo, sendo contabilizada para o cumprimento da carga horária anual exigida pela legislação educacional. Considerando os apontamentos realizados, foi discutida a possibilidade de antecipar o desfile para a sexta-feira (04/09) ou para o sábado (05/09). No entanto, esses dias não são feriados, e o comércio local funciona normalmente, o que poderia acarretar transtornos à população, especialmente em relação ao fluxo no centro da cidade, segurança e logística do evento. Diante desse cenário, o Sr. Prefeito solicitou um tempo adicional para análise mais aprofundada, a fim de buscar a melhor alternativa que atenda de forma equilibrada todos os envolvidos – alunos, professores, comunidade escolar, comerciantes e demais setores da sociedade. A decisão definitiva será comunicada assim que houver uma definição oficial, priorizando sempre o respeito aos direitos dos profissionais da educação e a organização adequada do evento cívico. A sugestão do CME é que o desfile permaneça no domingo com a resolução da Secretaria Municipal da Educação solicitando convocação dos gestores e a caráter de convite para os professores, aqueles que aceitarem farão acordos com seu chefe imediato, incluindo funcionários da unidade escolar. Colocar o dia 06/09/2026 como feriado e aumentar um dia letivo em dezembro. Foi esclarecido que o Coordenador Pedagógico não segue calendário, apenas consta no estatuto que o mesmo tire suas férias, preferencialmente no período das férias dos professores. Foi pedido esclarecimento ao jurídico a possibilidade de fechar as Unidades Escolares nos 10 primeiros dias de janeiro, férias coletiva, nesse período o Diretor e o Coordenador se organiza para tirar os dias de recesso. **2** – O Secretário de Educação, Sr. Luís Eustáquio Gianotti participou da reunião com os membros da equipe, ocasião em que abordou a manifestação que está sendo organizada por um grupo de professores da rede. Segundo informações repassadas, aproximadamente 80 docentes estão envolvidos na mobilização,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

sendo que cerca de 40 confirmaram participação ativa no ato. O Secretário esclareceu que os tópicos levantados pelos professores como motivo da reivindicação já estão, em sua maioria, com tratativas em andamento visando a devida resolução. Ressaltou, ainda, o compromisso da Secretaria em manter o diálogo aberto com os profissionais da educação, prezando sempre pela transparência e pelo respeito às demandas da categoria. A manifestação está prevista para ocorrer no dia 15 de outubro de 2025, e a Secretaria continuará acompanhando a situação de forma responsável, buscando sempre o equilíbrio entre a valorização dos profissionais e a manutenção da qualidade do ensino. Saindo da manifestação irão para a Câmara Municipal de Vereadores e o secretário junto com o Vice-Prefeito irá acompanhá-los. A Francine representante do SIPROEM esclarece que o sindicato não está envolvida nessa manifestação. **3** - Diante dos últimos acontecimentos e das repercussões nas redes sociais relacionadas ao evento do Desfile Cívico realizado no dia 06 de setembro de 2025, reforçamos a importância de termos responsabilidade e cautela ao compartilhar informações em ambientes virtuais. É fundamental que toda informação divulgada seja previamente verificada quanto à sua veracidade, a fim de evitar a propagação de conteúdos distorcidos que possam comprometer a imagem da administração pública e desvalorizar o trabalho sério que vem sendo desenvolvido. A transparência sempre foi e continuará sendo um dos pilares da gestão, e estamos à disposição para prestar os devidos esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas que envolvam a organização e realização do referido evento. **4** – Informamos que a Escola Municipal Elisa Mello vem enfrentando uma situação delicada envolvendo o aluno Kauã, regularmente matriculado no 1º ano na unidade, com laudo de TOD e TDAH. O estudante tem apresentado comportamentos agressivos recorrentes, tanto com colegas quanto com funcionários da escola, além de causar danos frequentes ao patrimônio público. No dia de ontem, infelizmente, ocorreu um episódio grave em que a diretora da unidade, Sra. Sílvia Amélia, precisou ser encaminhada ao hospital após ser atingida por um cabo de vassoura quebrado pelo aluno. Este não foi um caso isolado. O aluno tem histórico de: Agressões físicas e verbais a estudantes e servidores; Danificação de materiais e estrutura da escola (vasos sanitários, portas de vidro, entre outros); Atos de vandalismo, como jogar pedras em veículos de professores e quebrar objetos de uso comum. A gestão escolar, junto à equipe pedagógica e ao corpo técnico da Secretaria de Educação, vem tomando todas as medidas cabíveis para lidar com a situação de forma responsável, priorizando tanto o direito do aluno à educação quanto a segurança dos demais. Importante ressaltar que, em busca de alternativas viáveis, a escola está verificando a possibilidade de atendimento com auxílio domiciliar e análise para eventual

Handwritten signatures and initials: JB, L. P. P. R. M., P. S. B., S. S., and others.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITUVA/SP



encaminhamento do caso ao Ministério Público, diante da gravidade dos fatos e da limitação de recursos institucionais para resolver a situação internamente. Cabe mencionar que a mãe do aluno foi informada de todas as medidas adotadas e das alternativas sugeridas para o melhor acompanhamento do filho. No entanto, não houve aceitação por parte da mesma, que inclusive registrou boletim de ocorrência contra servidores da escola e colocou dispositivo de gravação na mochila do aluno, o que agrava ainda mais o ambiente escolar e compromete o trabalho da equipe. Neste momento, a unidade escolar encontra-se desestruturada emocional e operacionalmente, necessitando de apoio institucional para garantir a continuidade do trabalho pedagógico e a integridade de todos os envolvidos. Deixou claro que estamos à disposição para os encaminhamentos necessários, inclusive jurídicos, caso se faça necessário, prezando sempre pelo bem-estar do aluno, da equipe escolar e da comunidade educativa como um todo. O conselheiro Tutelar Olair, está acompanhando a situação e orienta que o caso deve ser encaminhado direto para vara da infância. **5 - Resolução de Remoção da Equipe Gestora - Regulamenta a Remoção por tempo de serviço/títulos dos Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos Titulares de Cargo da Rede Municipal de Educação de Boituva/SP.** A inscrição deverá ser protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Educação no período de 13 a 17 de outubro de 2025 das 8h30 às 16h30, mediante preenchimento de requerimento próprio (Anexo II). A lista geral de candidatos inscritos será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação no dia 21 de outubro de 2025 às 14 horas na própria SME. Os Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos inscritos para o processo de remoção deverão comparecer na Secretaria da Educação, sito a Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Residencial Primo – Boituva/SP, nas seguintes datas: Diretor de Escola: 23/10/2025 às 9h e Coordenador Pedagógico: 23/10/2025 às 10h. O exercício na Unidade Escolar para onde o servidor foi removido dar-se-á em 02 de janeiro de 2026. Tivemos uma novidade na resolução onde os funcionários do quadro do magistério: Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógico e Professores que estiverem em estágio probatório poderão se inscrever na remoção, se já tiver um ano de sede. A reunião foi encerrada e eu, Mirelle Delmaschio dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Boituva, nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

*Cristiane Móllo Pires, Francine Vieira Galdino, Allan de Souza
Bruna Sousa Leite, Décio Pedroso; Rosângela Furti Reis,
Estela Imador dos Santos, Rhony S. Piedade Almeida, Pedro
Gomes Beaventura, Mirelle Delmaschio dos Santos.*